



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 47/2024, de 29 de fevereiro de 2024; e o Ofício nº 4/2024 – CCEC-CAR, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas.

§ 1º Dispensar a docente Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto da composição do NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas.

§ 2º Designar o docente Adriano Costa de Oliveira para compor o NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

I - Gilvan Bezerra dos Santos Junior (Coordenador);

II - Brenno Dayano Azevedo da Silveira;

III - Wendel Silva Cabral;

IV - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva;

V - Wellington Lorrán Gaia Ferreira; e

VI - Adriano Costa de Oliveira.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 47/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA